



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

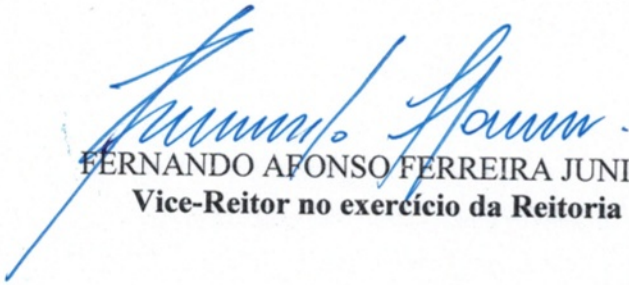
Considerando o teor do processo nº 23282.001613/2014-54

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSE ABEL
MENDONÇA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº **1688720**, CPF [REDACTED], ocupante do
cargo de Técnico de Laboratório/Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da
Informação, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria